No abuso repreendido pela Provisaõ.
Nesta mesma ocasiaõ par
ticipamos aVossa Excelencia, em observancia
das ordens de Vossa Excelencia relativas as no
vidades do destrito, que em 11 docorrente Mes
Officiemos doReverendo Vigario Colado desta
villa, Suspendendo-o do abuso por elle intro
duzido deCobrar 20 reis por dês quite debilhetes,
e 160 reis que leva dar confiçoins, por des obriga
que fas abrir nos bairros contra os Provimen
tos desta Camera, que tal abuzo prohibe,
eque nenhum deSeos antecessores praticou,
Seguindo-se daqui huma Carga oneroza
para este Povo, debaixo daqual tem gemido
aalguns annos.
Deus guarde aVossa Excelencia
por felices annos. Villa deCoritiba em
Camara de 25 de setembro de1819
DeVossa Excelencia
Osmais reverentes subditos
Joaõ daSilvaPereira
Antonio Alves de Araujo
Joze Pinto Ribeiro Nunes
Manoel Borges de Sao Payo Leite
Roberto Martins Coimbra